

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.225.057/0001-30

RUA ARTUR ANTONIO COSTA, 48 – 46.500-000 – MACAÚBAS – BAHIA

FONE: (77) 3473-1102 / 3473-1880

INDICAÇÃO Nº 193

De 25 DE SETEMBRO DE 2019

Excelentíssimo Senhor

ANDERSON LUIS COSTA GUMES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Macaúbas-Ba

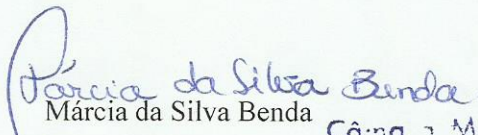
A Vereadora **MÁRCIA DA SILVA BENDA**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do Regimento interno da Câmara, vem propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal de Macaúbas, Amélio Costa Júnior, que declare "**Patrimônio Cultural e Imaterial a Cavalgada da Amizade do Distrito do Açude-Macaúbas/ Ba**".

JUSTIFICATIVA

Justifica – se a presente indicação, a relevância cultural e financeira que a Cavalgada da Amizade na Comunidade do Açude, vem expondo a cada ano, onde é comemorada no penúltimo domingo do mês de janeiro em homenagem aos Festejos do Senhor do Bomfim, encontrando –se na 15ª Edição. A mesma vem apresentando um aumento considerável na participação dos expectadores, visto que, já é considerada um festejo de grande porte no Município de Macaúbas, com representação a nível Estadual. Entretanto, ver se a necessidade de torná-la um evento de Patrimônio Cultural e Imaterial para o Município.

Sem mais para o momento, aproveito para apresentar os meus sinceros protestos de consideração e apreço.

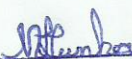
Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões em 25 de setembro de 2019.


Márcia da Silva Benda
Vereadora do PSL

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas – Bahia

PROTÓCOLO

Proc. n.º 2037 de 01/10/2019



Encarregado.